



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA 011/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO SESAU N. 650/2018**

O Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no uso de suas atribuições estatutárias na instrumentalização do Termo de Colaboração SESAU Nº. 650/2018, firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, mediante designação da Comissão Especial de Julgamento, instituída por meio da Portaria da Presidência N. 60/2018, de 17 de dezembro de 2018 e Portaria da Presidência N. 01/2019, de 09 de janeiro de 2019, visando a aquisição de equipamentos para o Serviço de Oftalmologia, Eletrocardiograma e Fisioterapia do hospital.

Considerando que houve a adoção de procedimento de compra por intermédio da Cotação Previa de Preço n. 011/2019 – A publicidade deste instrumento convocatório será realizada aos fornecedores cadastrados na ABCG – Santa Casa e poderá ser acessado no site da instituição por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://santacasacg.org.br/canal/cotacao-previa>, mediante Parecer Jurídico datado de 21 de janeiro de 2019 e demais pareceres técnicos e resultado, emitidos pela Comissão Especial de Julgamento e Parecer Técnico Conclusivo, datado em 08 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do item **CARRO MACA** em favor da empresa **MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 02.563.570/0001-15, com o valor global de R\$ 8.515,00 (oito mil e quinhentos e quinze reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande (MS), 08 de março de 2019.


Esacheu Cipriano Nascimento
Presidente da ABCG - Santa Casa